



Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa/MG.
Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4438/2020

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2023 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 353/2023, registrada através da Ata do dia 21 de março de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Demonstrativo Anual de Execução Físico-Financeira SUAS WEB, do ano de 2021.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 353/2023 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 21 de março de 2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 23 de março de 2023.

Vera Izabel Mayrink Guedes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa / MG